

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1216/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2291866, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE FELIPE LOURENCO CARNEIRO, Id. Funcional nº. 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, referente ao triênio 14/05/2014 a 13/05/2017 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1005956

PORTARIA Nº 1213/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1249904, RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao triênio 24/07/2006 a 23/07/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1005902

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1208/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2282500,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão A/Gerente, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1005862

PORTARIA Nº. 1209/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2282500,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5968675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1005877

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107-PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 35/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/875033, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, e a alteração do disposto no item 12.1., da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 643.703,00 (seiscientos e quarenta e três mil, setecentos e três reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 643.703,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no

prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 43/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1005852

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1210/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2283413 de 27/10/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 09/11 A 11/11/2023, para participar na condição de Coordenadora Suplente da UGE Rede Parcerias, no “24º Fórum Nacional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Acre”, na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1005723